

## Processo nº 00156/2022

# Parecer nº 182/2022 CEC/RS

O projeto "ENCANTOS DE NATAL - GENERAL CÂMARA - 2022" é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto "ENCANTOS DE NATAL - GENERAL CÂMARA - 2022" está cadastrado na área CULTURAS POPULARES. Trata-se da realização do evento natalino do Município, com programação artística e cultural gratuita, a ser realizado em dois dias do mês de dezembro de 2022 na Praça Dr. Ângelo Cetraro, tendo como atrações, as apresentações do Grupo Tholl, Tchê Barbaridade, Junior Mattos e Teatro Luz e Cena.

O evento será totalmente gratuito, em local amplo e aberto ao público.

Na composição da equipe principal: A.O Delgado, representada por Alessandro Otto Delgado, atuando na direção artística. MJ PRODUTORA DE EVENTOS, na coordenação geral, Luiza Alves Balbinot na direção de palco e produção executiva e Cristiane M. de Araújo na contabilidade. A Prefeitura Municipal de General Câmara é coparticipe.

# \_\_\_objetivos específicos Realizar um evento natalino com programação artística e cultural de qualidade e gratuita em General Câmara Oferecer à população local e da região um evento com excelência técnica e artística \_\_\_atrações Grupo Tholl Tchê Barbaridade Junior Mattos, de Capão da Canoa Teatro Luz e Cena, da cidade de Novo Hamburgo O projeto conta com participação da Prefeitura Municipal de General Câmara na realização, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao cachê do grupo Teatro Luz e Cena. \_\_\_o valor total proposto é R\$ 180.750,00 (cento e oitenta mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), receita advinda da Prefeitura Municipal e R\$ 170.750,00 (cento e setenta mil, setecentos e

cinquenta reais), solicitado ao Sistema Pró-Cultura LIC RS.

## É o relatório.

## 2. análise de mérito

O projeto está claro em suas justificativas e metodologia. Após diligências do SAT/SEDAC ajustou-se metas e rubricas, resultando num orçamento racional e equilibrado. é oportuno, leva cultura e entretenimento com manifestações artísticas diversas, a um município do interior do estado, com cerca de 9 mil habitantes, favorecendo o convívio, a confraternização e o "estar na rua".

#### dimensão simbólica

Celebrar o Natal de General Câmara na Praça da Cidade, onde seus moradores poderão confraternizar, "abrir suas cadeiras de praia, sentar em roda, conversar e apreciar as apresentações artísticas". Musica nativista, sertaneja, um grupo de teatro consagrado e um grupo de teatro local dividindo o mesmo espaço, a mesma cena. "É a partir destes encontros que é construída e proposta a programação deste evento, importante para a sensação de pertencimento enquanto cidadãos e agentes protagonistas de sua própria cidade".

## dimensão cidadã

O evento, em seus dois dias de realização, acontecera em local aberto ao público. O proponente salienta que toda a programação será gratuita. Sinaliza que na impossibilidade de realização no formato originalmente proposto, devido a Pandemia do Corona Vírus, o mesmo será transferido para ambiente fechado e ajustado para que seja transmitido ao vivo.

# \_\_\_dimensão econômica

Além do trabalho gerado diretamente através do projeto (técnicos, produtores, artistas e toda gama de fornecedores envolvida), há o fomento de serviços indiretos, com a presença do evento em local público, gerando movimento e retorno para a economia regional.

# 3. \_\_Outras Recomendações

Que todas as estruturas e espaços contemplem acessibilidade universal.

\_Que se cumpram as normas de segurança do trabalho: NR10, NR18 e NR35.

\_Que se forneça ART/RRT [Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica] de projeto e execução/montagem de todas as estruturas e das instalações elétricas.

\_Que se atendam a todas as exigências e legislações vigentes em relação à aplicação de Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI), emissão de laudos e alvarás.

**4.** Em conclusão, o projeto "ENCANTOS DE NATAL - GENERAL CÂMARA - 2022" é recomendado para avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 170.750,00** (cento e setenta mil, setecentos e cinquenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

#### Daniela Giovana Corso

Conselheira Relatora

